



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 04 DE JANEIRO DE 2021



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE JANEIRO DE 2021

Decreto Municipal _____ 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL nº 01/2021

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DE NAZAREZINHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Recadastramento OBRIGATÓRIO dos servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo ativos, inativos e pensionistas do município de Nazarezinho, Estado da Paraíba.

Art. 2º O Chefe de Governo do município de Nazarezinho ficará encarregado pela coleta de documentos e informações, bem como o lançamento e atualização de dados no sistema do município.

Art. 3º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Nazarezinho, de que trata o artigo 1º, possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 4º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 05 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2021.

Art. 5º Fica estabelecido como local do recadastramento dos servidores públicos municipais a Escola Municipal Maria do Carmo Pedrosa Mendes.

Art. 6º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Nazarezinho, será feito mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos originais e cópia dos seguintes documentos:

- I – Cédula de Identidade (RG)
- II – Título de Eleitor
- III – Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante das Eleições 2020
- IV – Certificado(s) de Escolaridade
- V – CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- VI – Certificado ou Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino
- VII – Comprovante de residência atualizado
- VIII – Comprovante de Registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada
- IX – Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso
- X – Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade, quando houver
- XI – Carteira de Trabalho, para todas as profissões em que houverem registro no Ministério do Trabalho
- XII – PIS/PASEP
- XIII – Declaração de Acúmulo de Cargos
- XIV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para os ocupantes dos cargos efetivos de motorista
- XV – Ato de Administrativo de nomeação e posse de cargo efetivo
- XVI – Uma Foto 3/4 colorida.

Art. 7º O servidor público municipal que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente decreto, terá suspensão o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Parágrafo Único – O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será imediatamente restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

Art. 8º O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Batista Vale
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Art. 3º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Nazarezinho, de que trata o artigo 1º, possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 4º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 05 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2021.

Art. 5º Fica estabelecido como local do recadastramento dos servidores públicos municipais a Escola Municipal Maria do Carmo Pedrosa Mendes.

Art. 6º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Nazarezinho, será feito mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos originais e cópia dos seguintes documentos:

- I – Cédula de Identidade (RG)
- II – Título de Eleitor
- III – Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante das Eleições 2020
- IV – Certificado(s) de Escolaridade
- V – CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- VI – Certificado ou Carteira de Reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino
- VII – Comprovante de residência atualizado
- VIII – Comprovante de Registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada
- IX – Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso
- X – Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade, quando houver
- XI – Carteira de Trabalho, para todas as profissões em que houverem registro no Ministério do Trabalho
- XII – PIS/PASEP
- XIII – Declaração de Acúmulo de Cargos
- XIV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para os ocupantes dos cargos efetivos de motorista
- XV – Ato de Administrativo de nomeação e posse de cargo efetivo
- XVI – Uma Foto 3/4 colorida.

Art. 7º O servidor público municipal que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente decreto, terá suspensão o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE JANEIRO DE 2021

Decreto Municipal _____ 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL nº 02/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança da Administração Pública Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba.

§ 1º Excetua-se as servidoras gestantes e em licença maternidade.

§ 2º A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

Art. 2º Os servidores exonerados na forma do artigo 1º que tenham vínculo efetivo com o Poder Público Municipal ficam automaticamente obrigados a retornar à lotação de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho,
Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Batista Vale
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE JANEIRO DE 2021

Decreto Municipal _____ 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL nº 03/2021

"DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES AO ÓRGÃO DE ORIGEM, EXTENSIVO AOS QUE ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DE OUTROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno de todos os servidores que estejam à disposição de outros órgãos, para no prazo de 10 (dez) dias se apresentarem junto a Secretaria de Governo do município;

Parágrafo Único: A ausência do servidor no prazo estipulado ensejará a imediata suspensão da remuneração correspondente, sem prejuízo de demais sanções administrativas.

Art. 2º Fica a Secretaria de Governo autorizada a promover o imediato encaminhamento do servidor ao órgão de origem e praticar todos os atos administrativos a fim de dar cumprimento ao disposto neste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.

Marcelo Batista Vale
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE JANEIRO DE 2021

Decreto Municipal _____ 04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL nº 04/2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES AO ÓRGÃO DE ORIGEM, EXTENSIVO AOS QUE ESTEJAM À DISPOSIÇÃO DE OUTROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços e o ajustamento do quadro de pessoal do município;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do quadro efetivo para suprir eventuais vacâncias existentes nas Unidades Administrativas da Administração Pública;

CONSIDERANDO que á diversos servidores à disposição de outros Órgãos e em desvio de função;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado o retorno de todos os servidores que estejam à disposição de outros órgãos, para no prazo de 10 (dez) dias se apresentarem junto a Secretaria de Governo do município;

Parágrafo Único: A ausência do servidor no prazo estipulado ensejará a imediata suspensão da remuneração correspondente, sem prejuízo de demais sanções administrativas.

Art. 2º Fica a Secretaria de Governo autorizada a promover o imediato encaminhamento do servidor ao órgão de origem e praticar todos os atos administrativos a fim de dar cumprimento ao disposto neste decreto.

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Batista Vale
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE JANEIRO DE 2021

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 01/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação da Secretária de Saúde do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora GERLÂNIA BEZERRA DE LIMA MARQUES, portadora do CPF nº 028.919.154-88 e RG nº 2086411 2ªVIA SSP-PB para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 03/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Transporte Hospitalar do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MYKAEL ARAÚJO GUIMARÃES, portador do CPF nº 087.373.144-16 e RG nº 32917 MT-PE, para exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE HOSPITALAR, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 02/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FELIPE SEVERO ALVES, portador do CPF nº 119.554.964-47 e RG nº 4229064 SSP-PB, para o Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, integrante do quadro de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 04/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação da Tesoureira do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora FRANCISCA DÉBORA DE SOUSA PEREIRA VALE, portadora do CPF nº 068.176.194-67 e RG nº 3142410 SSP/PB, para o Cargo de TESOUREIRA, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE JANEIRO DE 2021

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 05/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Nazarezinho-PB"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO SARMENTO DA SILVA, portador do CPF nº 467.487.174-34 e RG nº 1.001.717 SSP/PB, para o Cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 07/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Nazarezinho-PB"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO DO VALE DE SOUSA, portador do CPF nº 602.774.324-72 e RG nº 1282914 SSP/SP, para o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 06/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Secretário de Administração e Secretário de Governo do Município de Nazarezinho-PB"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JOSÉ LAMARCK DO VALE SILVA, portador do CPF nº 066.907.074-23 e RG nº 53.145.394-7 SSP/SP, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Secretário de Governo, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 08/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de Secretário de Fazenda e Planejamento do Município de Nazarezinho-PB"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor EDSON RODRIGUES BEZERRA, portador do CPF nº 992.558.634-87 e RG nº 1834891 SSP-PB, para o Cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE JANEIRO DE 2021

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 09/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ADRIANA VIEIRA LINS, portadora do CPF nº 068.014.504-41 e RG nº 3056430 SSP-PB, para o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 11/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Secretário de Educação do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CLEBERSON VIEIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 043.978.984-21 e RG nº 2676800 SSP/PB, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 10/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Diretor Superintendente do Ipresmun do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA RIBEIRO, portador do CPF nº 285.008.554-15, com registro no CRC nº PB-003602/O-0, para o Cargo de Diretor Superintendente do Ipresmun (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho), atuando como gestor da referida autarquia, CNPJ nº 12.724.621/0001-05, de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 12/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Diretor Financeiro Administrativo do IPRESMUN, do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JAILSON GOMES TRAJANO, portador do CPF nº 084.708.174-50 e RG nº 3.494.535 - SSP-PB, para o Cargo de DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO, DO IPRESMUN (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE JANEIRO DE 2021

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 13/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação da Técnica do Programa Bolsa Família, do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANA MARIA MARTINS DE SOUSA CAMPOS, portadora do CPF nº 078.339.774-70 e RG nº 3.677.715 - SSP-PB, para o Cargo de Técnica do Programa Bolsa Família, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 15/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Chefe da Divisão de Execução e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RAFAEL CESAR MENDES VALE, portador do CPF nº 052.189.924-96 e RG nº 2.785.634 - SSP-PB, para o Cargo de Chefe da Divisão de Execução e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 14/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Gestor Coordenador do Programa Bolsa Família, do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO KENIO GONÇALVES SARMENTO, portador do CPF nº 103.363.124-82 e RG nº 3.807.661 - SSP-PB, para o Cargo de Gestor Coordenador do Programa Bolsa Família, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 16/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora VIRGINIA LEITE SILVA LINS, portadora do CPF nº 055.840.534-73 e RG nº 2.898.297 - SSP-PB, para o Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE JANEIRO DE 2021

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 17/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Executivo de Gabinete da Secretária Municipal de Governo, do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RENATO ALVES LINS, portador do CPF nº 039.977.964-69 e RG nº 520248612 - SSP-SP, para o Cargo de Assessor Executivo de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, responsável pela Coordenação do COMPDEC (Comissão de Defesa Civil), integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 18/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação do Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Município de Nazarezinho-Pb"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ALEX MARQUES VALE, portador do CPF nº 058.899.144-99 e RG nº 2.397.913 - SSP-PB, para o Cargo de Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho/PB
Telefone: (83) 3554-1050-Tele Fax: (83) 3554-1070



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

JOSÉ LAMARCK DO VALE SILVA
Secretário de Governo



EDITOR
José Lamarck do Vale Silva